



Câmara Municipal de Caçapava
— Cidade Simpatia – Estado de São Paulo —

**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AO PROJETO DE LEI
Nº 69/2019**

Pretende o Vereador **Jean Carlo de Oliveira Romão**, através do Projeto de Lei nº 69/2019, que “dispõe sobre a possibilidade do agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e pessoas com deficiência nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Caçapava, e dá outras providências”.

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos da Comissão de Defesa da Pessoa com Deficiência **não há óbices** para seu prosseguimento nos ulteriores atos do processo legislativo.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2019.


Glauco Spinelli Jannuzzi
Presidente


Marcelo do Prado
Vice-Presidente


Raiciana Montalvão
Membro